

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás



CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

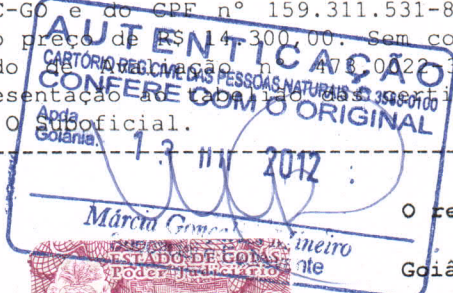
O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, matrícula número 184.715, a inexistência de ônus de quaisquer natureza, inclusive de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativa a **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana nº 08, da quadra 20, sito a Rua Antônio Martins Arruda, no JARDIM ITAIPÚ, com área de 409,71m², medindo: 14,00m de frente; 14,01m pela linha de fundo com o lote 06; 29,04m pelo lado direito com o lote 09; e 29,49m pelo lado esquerdo com o lote 07. **PROPRIETÁRIA**: RIO VERMELHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.540.680/0001-61, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: R3-45.128 do Registro de Imóveis de Aparecida de Goiânia/GO. Dou fé. O Suboficial.

Av1-184.715 - Goiânia, 04 de novembro de 2008. Procedo a esta averbação para consignar, que a proprietária acima qualificada, passou a girar sob a denominação de **IMOB CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA.**, conforme se vê da Alteração Contratual nº 10, realizada em 02/01/1996, devidamente registrada na JUCEG sob nº 52960269495 em 02/04/1996. Dou fé. O Suboficial.

R2-184.715 - Goiânia, 04 de novembro de 2008. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1774, fls. 190/192 em 17/09/2008, protocolada sob nº 401.382 em 30/10/2008, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **WALDENY FRANCISCO DOS SANTOS**, vigilante, portador da CI nº 403.071-SSP/GO e do CPF nº 276.181.371-53, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei 6.515/77, com **MARIA RAIMUNDA DE SIQUEIRA SANTOS**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 2,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 355.3084-3 de 30/10/2008. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R3-184.715 - Goiânia, 22 de fevereiro de 2012. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, livro 206-N, fls. 035/037 em 23/01/2012, protocolada sob nº 478.314 em 07/02/2012, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 950.859.981-20 venderam o imóvel objeto desta matrícula para **VALÉRIA ALVES MOREIRA**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da CI nº 561.330 DGPC-GO e do CPF nº 159.311.531-87, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 4.300,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 478.0022-3, de 23/01/2012. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.



O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 25 de junho de 2012.

